ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.510/2025

"Alteração de logradouro público que especifica a denominação da Rua José Bueno de Freitas."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná,** aprova por proposta da vereadora Ana Flávia de Castro, e eu, **KARIME FAYAD**, Prefeita do Município pelas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua José Bueno de Freitas" a atual Rua Vilma Terezinha de Souza, localizada no Bairro Johnson. Inicia-se na Rua Pedro Wosch, no ponto de coordenadas UTM – 669717,705E e 7212697,976N, e segue por uma distância aproximada de 70 metros até o ponto de coordenadas UTM 669690,351E e 7212761,566N, não possuindo saída ao final.

Art. 2º A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora denominado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, em 11 de setembro de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:4EF3C95E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2025. Edição 3367
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/